



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DI
MARQUINHOC

DECRETO N.º 030/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR, a Sra. **ELAIR APARECIDA CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 15.382.110-0, para exercer o Cargo de Conselheira do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, devendo exercer suas funções com pleno respeito às competências e responsabilidades que lhe são atribuídas, pela Lei Municipal nº 888/2023, de 24 de março de 2023, e suas respectivas alterações, bem como por todas as demais legislações pertinentes e que regem a proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03/03/2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 20 de março de 2025.

Publique-se


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO N.º 003/2025
EDITAL N.º 004/2025 - PMV - CONVOCAÇÃO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 014/2025

OBJETO: PROFESSOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FERNANDO MIERZVA

CONTRATADO: THIREYSI CARLA SABINI, inscrito no CPF n.º 049.452.289-57.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2025.

FORO: Comarca de Castigal, Paraná.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 112/2022 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o regime de MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE ATENDIMENTOS NA SECRETARIA DA SAÚDE, conforme descrição no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025-PMV e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: A partir das 09h00 do dia 04/04/2025 até às 07h59min do dia 16/04/2025.
- Data e horário de abertura: 16/04/2025 - das 07h59min às 08h00min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 16/04/2025 - às 08h00min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, Site da plataforma <https://comprasbr.com.br/> e no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

Virmond - Pr, 03 de abril de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2025-PMV

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico N.º 10/2025-PMV cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CHOCOLATE AO LOTE, PARA CONFEÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE, ALUSIVO AO DIA DA PÁSCOA, e Adjudicação à empresa 288 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.050.384/0001-36, vencedora do Lote 01, com valor global de R\$ 25.375,20 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Virmond - PR, três dias de abril de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 112/2022 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o regime de MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE ATENDIMENTOS NA SECRETARIA DA SAÚDE, conforme descrição no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025-PMV e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: A partir das 10h00 do dia 04/04/2025 até às 15h59min do dia 16/04/2025.
- Data e horário de abertura: 16/04/2025 - das 15h59min às 16h00min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 16/04/2025 - às 16h00min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, Site da plataforma <https://comprasbr.com.br/> e no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

Virmond - Pr, 03 de abril de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000
CGC: 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1010

DECRETO Nº 050/2025.

De 03 de abril de 2025.

EMENTA: Renomeia Conselho Municipal de Assistência Social.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento renomeado o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, assim constituído:

Presidente: Francielle Lima de Souza Volff
Vice-Presidente: Tania Donatto Brustolin
1º Secretária Executiva: Ijanete Rosa Bier Moritz

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Matilde Palinski
Suplente: Silvana Aparecida de Oliveira Matos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Claudinor Rodrigues Volff
Suplente: Solange de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria Aparecida Pereira
Suplente: Marcio Baldin

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Michele de Matos Karnoski
Suplente: Jaisson Barth Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular: Tania Donatto Brustolin



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000
CGC: 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1010

Suplente: Rosinei Angela Desante Schipanski

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Trabalhadores do SUAS - Sistema Único de Assistência Social;

Titular: Francielle Lima de Souza Volff

Suplente: Angelica de Marchi Elvanger

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS:

Titular: Ana Lucia Becker Milani

Suplente: Eva Aparecida Danielli Vieira

CLUBE DOS IDOSOS, ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA:

Titular: Delir Bortoluzzi

Suplente: Ordalina Roratto Rossini

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Titular: Ana Seibel

Suplente: Shalane Gonçalves Fernandes de Oliveira

REPRESENTANTES DOS CLUBES DE MÃES:

Titular: Icleia Bastos Rigo

Suplente: Terezinha Pagliari

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.

EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF:6441041294
9

Assinado de forma digital
por EMANOEL VANDERLEI
VOLFF:6441041294
Data: 2025.04.03
10:04:03 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.412.532/0001-18
e-mail: prm.marquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e do decreto municipal nº 096/2021, e demais normas aplicáveis, torna público que a Administração pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE MANTA ASFALTICA E CARPETE PARA CANCHA DE BOCHA.

Data da sessão: 06/04/2025.

Horário de envio de propostas: 10:00.

Link: <https://www.marquinho.pr.gov.br/licitacoes>

Critério de Julgamento: menor preço

A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do cadastro das propostas e documentos junto ao site <https://www.marquinho.pr.gov.br/licitacoes>.

Os interessados em participar da dispensa deverão baixar o edital e anexos junto ao site da Prefeitura Municipal de Marquinho para ter acesso às informações necessárias para elaboração da proposta.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser cadastradas no site www.marquinho.pr.gov.br/licitacoes até a data de 08/04/2025 às 10:00.

Marquinho-PR, 03 de abril de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.412.532/0001-18
e-mail: prm.marquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 029/2025

SÚMULA: Exonerar a pedido o servidor público municipal e das outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 03 de março de 2025, do Cargo de provimento eletivo do Conselho Tutelar do Município de Marquinho, a Sra. JULIANE APARECIDA DZVONEK, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.862.823-1, de acordo com o artigo 35 da Lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03/03/2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 20 de março de 2025.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.412.532/0001-18
e-mail: prm.marquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 030/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR, a Sra. ELAIR APARECIDA CARDOSO, portadora da Cédula de Identidade n.º 15.382.110-0, para exercer o Cargo de Conselheira do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, devendo exercer suas funções com pleno respeito às competências e responsabilidades que lhe são atribuídas, pela Lei Municipal nº 888/2023, de 24 de março de 2023, e suas respectivas alterações, bem como por todas as demais legislações pertinentes e que regem a proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03/03/2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 20 de março de 2025.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal